



## Prefeitura Municipal de Chavantes

<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de Notificação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato de Contrato .....	7
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO .....	8

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone:

Celular:

E-mail: [Imprensa@chavantes.sp.gov.br](mailto:Imprensa@chavantes.sp.gov.br)

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

#### Editais de Notificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Tributação e Arrecadação, Fiscalização  
Tributária e Posturas  
Email: [tributacao@chavantes.sp.gov.br](mailto:tributacao@chavantes.sp.gov.br) HomePage: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº. 005/2023

*Dispõe sobre comunicação de Notificação Preliminar para realização de serviços de limpeza de imóvel localizado em área urbana ou de expansão urbana do município.*

A Diretoria de Serviços de Tributação e Arrecadação, Fiscalização Tributária e Posturas, da Prefeitura Municipal de Chavantes-SP, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de junho de 2009 – Código de Posturas Municipal, considerando o insucesso na(s) tentativa(s) de entrega da notificação de forma pessoal e/ou por via postal registrada, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis abaixo, **para realizar os serviços de limpeza nos respectivos imóveis**, na forma e prazo estabelecido na legislação de posturas vigente, sob pena desta transformar-se em Auto de Infração de Imposição de Multa.

INFORMAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL					
Insc. Municipal	Localização	Quadra	Lote	Bairro	NP
0-01-01-09-0008-0403-04-17-0	RUA GABRIEL RODRIGUES, Nº. 920	S	28	RESIDENCIAL SANTA ROSA	3202
0-01-01-25-0001-0244-13-01-0	RUA LUIZ AUGUSTO DA FONSECA, Nº. 185	A	15/16/17-B	RESIDENCIAL SANTA FATIMA	3231
0-01-03-0004-0269-12-04-0	RUA EGIDIO BACHIEGA, Nº. 153	D	18-B	LOTEAMENTO VILA DAS FLORES	3238

**RELATO.** Notificado por deixar de manter limpo e livre de materiais nocivos a saúde pública imóvel de sua propriedade localizado em área urbana do município.

**Base Legal:** Lei Municipal nº. 2.887, de 30 de Junho de 2.009 - Código de Posturas do Município de Chavantes.

**Infringência:** Por infringir o disposto nos artigos 120 e 121, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.887/09 – CPM, c.c. as disposições do artigo 166 do mesmo dispositivo legal.

**Sanções:** Conforme preceitua o Parágrafo 5º do artigo 121 da Lei nº. 2.887/2009.

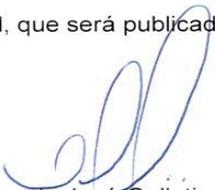
O(s) Notificado(s) dispõe(m) do prazo máximo e impreterível de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente edital para sanar a(s) irregularidade(s) apontada(s), ficando após o prazo sujeito a pena de multa no valor de 100 UFM (Unidade Fiscal do Município), correspondente à R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e demais sanções pertinentes, conforme disposto na Lei Municipal nº. 2.887/2009 – CPM.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Chavantes (SP), 08 de maio de 2023.

Publique-se;



  
Marcelo José Gallati  
Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação,  
Fiscalização Tributária e Postura  
Port. nº. 019/2021



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA 174**, de 08 de Maio de 2.023.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 173, de 05 de Maio de 2023.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 173, de 05 de Maio de 2023, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

1º - **NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, a qual será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, ora em andamento na Prefeitura Municipal de Chavantes, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023.

Leia-se:

1º - **NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, a qual será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, ora em andamento na Prefeitura Municipal de Chavantes, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 173, de 05 de Maio de 2023.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 08 de Maio de 2.023.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 175**, de 08 de Maio de 2.023.

*Nomeia Rosivaldo Bento Martins para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Almojarife da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 177/2021 e 189/2022;

**RESOLVE:**

1º - **Nomear**, a partir de 03 de Maio de 2023, **ROSIVALDO BENTO MARTINS**, servidor público municipal, prontuário n.º 18610, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ALMOXARIFE**, com sua nomenclatura, vencimentos e carga horária constantes da Lei Complementar nº 189/2022, desenvolvendo suas funções junto a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 08 de Maio de 2.023.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 177**, de 08 de Maio de 2.023.

*Nomeia Jose Roberto Bernardo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 189/2022;

**RESOLVE:**

1º - Nomear, a partir da presente data, **JOSE ROBERTO BERNARDO**, inscrito no CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com sua nomenclatura, vencimentos e carga horária constantes da Lei Complementar nº 189/2022, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 08 de Maio de 2.023.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 176**, de 08 de Maio de 2023.

*Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Ana Helena Ferrari Guidugli.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

#### **RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir de 24 de abril de 2023, à servidora **ANA HELENA FERRARI GUIDUGLI**, prontuário nº. 17.380, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/01/2014 a 20/01/2023.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 08 de Maio de 2023.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Câmara Municipal de Chavantes

**Contratado:** Verocheque Refeições Ltda

**Objeto:** contratação de empresa especializada na administração , gerenciamento , emissão , distribuição e fornecimento de documentos de legitimação , na forma de cartão eletrônico com chip , magnético ou similar tecnologia ( Vale Alimentação) com a finalidade de ser usado pelo funcionários da Câmara Municipal de Chavantes.

**Prazo de Vigência :** 12 meses.

**Valor mensal** R\$ 6.000,00 e valor global R\$ 72.000,00.

**Base legal:** Pregão eletrônico nº01/2023.

**Data da assinatura :** 04/05/2023

Câmara Municipal de Chavantes \_04 de maio de 2023.

Luís César Pedro Longo \_ Presidente da Câmara Municipal de Chavantes.



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Licitações e Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Chavantes

**Contratado:** CHEIRO VERDE COMERCIO MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA EPP

**Contrato Origem:** n.º 039/2022

**Objeto:** Serviços de coleta e retirada, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada e destinação final dos resíduos de saúde (A, B e E) (lixo contaminado), conforme normas da ANVISA e CONAMA, no município de Chavantes - SP, por um período de 12 (doze) meses.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Base Legal:** Pregão Presencial nº 019/2022, Processo nº 5635/2022, Art. 24 In. VIII da Lei 8666/93.

**Data da Assinatura:** 03/05/2023

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO - Prefeito Municipal